



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 789, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000180/2017-11, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República ELTON GHERSEL, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para participar, como palestrante, da "IV Jornada de Cooperación Internacional entre el Ministerio de Seguridad y el Ministerio Público Argentina - Brasil - Paraguay - Uruguay ", em Posadas/Argentina, nos dias 5 e 6 de setembro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o publicado DOU, Brasília, DF, 30 ago. 2017. Seção 2, p. 69.